

**Ilmo. Sr. Coordenador-Geral da Coordenação Geral de Tributação (Cosit) da Receita Federal**

**Assunto:** Consulta sobre classificação fiscal de serviço, intangível ou operação na NBS (ou as NEBS).

\_\_\_\_ (nome empresarial) \_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_ (rua/cidade/Estado) \_\_\_\_,  
telefone \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, Caixa Postal Eletrônica  
\_\_\_\_\_, registrada no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal (ou  
procurador) \_\_\_\_ (nome do representante ou procurador) \_\_\_\_, (contrato social,  
ata e estatuto e/ou procuração em anexo), que adiante assina, vem à presença de  
V.Sa., nos termos do § 1º do art. 48 da Lei n.º 9.430, de 26 de dezembro de 1996,  
combinado com os arts. 46 a 53 do Decreto n.º 70.235, de 6 de março de 1972, e  
com a Instrução Normativa RFB nº 1.396, de 16 de setembro de 2013, apresentar  
consulta sobre a classificação de serviços, intangíveis e outras operações que  
produzam variações no patrimônio, de que trata o art. 4º do Decreto nº 7.708, de 2  
de abril de 2012, que institui a NBS e as NEBS, declarando que:

- a) não se encontra sob procedimento fiscal iniciado ou já instaurado para apurar fatos que se relacionem com a matéria objeto da consulta;
- b) não está intimado(a) a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta; e
- c) o fato exposto na consulta não foi objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que foi parte.

O(a) consulente informa que:

\* Submete-se ao acompanhamento econômico-tributário diferenciado, nos termos da Portaria RFB nº 2.563, de 19 de dezembro de 2012.

sim    não

Indicação dos dispositivos que ensejaram a apresentação da consulta, bem assim dos fatos a que será aplicada a classificação solicitada. Na hipótese de consulta que verse sobre situação determinada ainda não ocorrida, o consulente deverá demonstrar a sua vinculação com o fato, bem como a efetiva possibilidade da sua ocorrência.

## **Fatos**

Descrição detalhada dos fatos a que se referem a consulta.

Circunscreva-se a fato determinado, descrevendo-o suficientemente e indicando as informações necessárias à perfeita elucidação da matéria, para fins de enquadramento fiscal.

## **Fundamentos**

I – classificação adotada e pretendida, com os correspondentes critérios utilizados;

II – enquadramento do serviço, do intangível ou de outras operações na legislação do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS) ou do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), quando for o caso; e

III – descrição do serviço, do intangível ou da operação objeto da consulta.

## **Pedido**

Descrever o pedido (dúvida a ser esclarecida).

## **Outras exigências**

1) O consulente poderá ser intimado para apresentar outras informações ou elementos que se fizerem necessários à apreciação da consulta.

2) Documentos e informações necessários para a correta caracterização técnica dos serviços, intangíveis e outras operações objeto da consulta, quando expressos em língua estrangeira, serão acompanhados de tradução para o idioma nacional.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do contribuinte ou de seu representante legal ou procurador)

(Modelo aprovado pela IN RFB nº 1434, de 30 de dezembro de 2013.)